SENTENÇA

Processo n°: 0018798-82.2008.8.26.0566
Classe – Assunto: Procedimento Comum

Requerente: Embaré Empreendimentos Imobiliários Ltda

Requerido: Keli Cristina dos Santos

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Processo nº 1905/08

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 177 em favor do requerente.

Intimem-se os executados para que providenciem o recolhimento das custas finais do processo no valor de R\$ 128,50, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 12 de junho de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA